

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 2686, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O ART. 1º, DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2686/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 2686/2021, nos seguintes termos:

1. Altera o art. 1º ao Projeto de Lei nº 2686/2021 que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** É autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 76 da Lei Orgânica Municipal e os arts. 195 a 198 da Lei Municipal nº 270/90, de 21.12.90, a realizar processo seletivo simplificado e contratar, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, pelo período de até 01 (um) ano:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Odontólogo (a)	04 (quatro)	40 horas	R\$ 4.029,02 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos).
Odontólogo (a)	02 (duas)	20 horas	R\$ 2.014,51 (dois mil duzentos e quatorze reais e

			cinquenta e um centavos).
--	--	--	---------------------------

Salto do Jacuí, 11 de Março de 2021.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Mensagem Retificativa pretende fazer adequação pertinente ao Projeto de Lei nº 2686/2021.

A correção pontual refere-se ao Art. 1º, do referido Projeto de Lei.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para que seja apreciada, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 2686/2021, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 11 de Março de 2021.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**